



Declaração de Conformidade UE - Embalagem

Regulamento (UE) 2025/40 - anexo VIII

Chipolo POP - Bulk transport carton

Informações da declaração	Valor
Número da declaração	PPWR-DOC-C24W-BULK-Rev1
Tipo de produto	Chipolo POP - Bulk transport carton
Identificação da embalagem	MPR.0000104.001

1. Identificação única da embalagem

A presente declaração abrange o seguinte componente de embalagem, que constitui a caixa de transporte a granel Chipolo POP:

Componente	SKU	Variante
Caixa de transporte	MPR.0000104.001	Cartão canelado de parede dupla, mais um componente secundário de cartão de parede simples

2. Fabricante

Chipolo d.o.o.
Gabrsko 12
1420 Trbovlje
Eslovénia

3. Responsabilidade exclusiva

A presente declaração de conformidade é emitida sob a exclusiva responsabilidade do fabricante.

4. Objeto da declaração

Embalagem terciária (de transporte), sem contacto com alimentos, utilizada para consolidar múltiplas unidades Chipolo POP para expedição. A caixa (SKU MPR.0000104.001) é uma caixa de cartão canelado de parede dupla, fornecida pela KARTEM d.o.o. As dimensões externas são de aproximadamente 530 mm x 342 mm x 202 mm, com um peso declarado da caixa de aproximadamente 730 g. A lista de materiais desta caixa inclui também um componente secundário, mais leve, de cartão de parede simples.

5. Legislação de harmonização da União aplicável

O objeto da presente declaração está em conformidade com os requisitos previstos no Regulamento (UE) 2025/40 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de dezembro de 2024, relativo às embalagens e aos resíduos de embalagens (JO L, 2025/40, de 22 de janeiro de 2025), incluindo o requisito essencial transitório mantido pelo artigo 70.º da Diretiva 94/62/CE.

6. Normas, especificações comuns e especificações técnicas

Com exceção dos requisitos essenciais transitórios relativos à minimização das embalagens previstos no artigo 70.º, n.º 1, alínea b), não existem atualmente normas harmonizadas ao abrigo do artigo 36.º nem especificações comuns ao abrigo do artigo 37.º do Regulamento (UE) 2025/40.

Para demonstrar e verificar a conformidade, foram aplicadas as seguintes normas harmonizadas (aplicadas a título de disposições transitórias ou orientação) e metodologias de ensaio analítico:

- Limites de concentração de metais pesados (artigo 5.º, n.º 4), reciclabilidade (artigo 6.º, n.º 1) e minimização da embalagem (artigo 10.º / requisito transitório previsto no artigo 70.º, n.º 1, alínea b)): a conformidade é comprovada pela declaração de conformidade da KARTEM d.o.o., datada de 24 de março de 2026, relativa ao cartão canelado utilizado nesta caixa, incluindo as restrições de substâncias REACH, PFAS, RoHS e metais pesados, bem como as avaliações EN 13427 a EN 13432.

7. Organismo notificado

Não aplicável. O procedimento de controlo interno da produção do anexo VII do PPWR utilizado para esta embalagem não requer a intervenção de um organismo notificado.

8. Informações adicionais

A documentação técnica exigida para demonstrar a conformidade está compilada e é mantida no processo técnico com a referência TF-Chipolo-POP-Bulk, Version 1.0, dated 07.08.2026.

A presente declaração aplica-se apenas enquanto a produção em série permanecer idêntica à configuração avaliada para a configuração da caixa de transporte indicada.

Assinatura

Campo de assinatura	Dados
Assinado em nome e por conta de	Chipolo d.o.o.
Local e data de emissão	Trbovlje, Eslovénia, 11/08/2026
Nome	Primož Zelensek
Função	CEO

Assinatura

chipolo.

CHIPOLG D.O.O.
GABRSKO 12
SI-1420 TRBOVLJE
SLOVENIJA

